

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA Sala da Presidência

PORTRARIA GP Nº 013, DE 09 DE JULHO DE 2020

ESTABELECE RECESSO PARLAMENTAR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES-
BAHIA, NO PERÍODO DE 09/07/2020 A
05/08/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 53, inciso II da Lei Orgânica Municipal e art. 23 do Novo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Cândido Sales, recesso parlamentar entre os dias de 09 de julho de 2020 a 05 de agosto de 2020, período no qual não se realizarão as reuniões ordinárias.

Art. 2º Mediante convocação, reuniões extraordinárias poderão ser designadas, no período do recesso parlamentar, para tratar de matérias urgentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 09 DE JULHO DE 2020.

Vereador **IVANO PEREIRA FRANÇA**
Presidente da Câmara Municipal

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-000 – Fone/fax (077) 3438 1062

Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba
camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BCC4914EF4E229B818C93C1D5078F69